

CONCURSO DE FOTOGRAFIA “UDESC OESTE EM FOCO” PROJETO CULTURAL UDESC OESTE

EDITAL DO CONCURSO

1. DO OBJETIVO

O objeto do presente Concurso é selecionar fotografias produzidas por discentes, docentes e técnicos no campus da UDESC OESTE com o objetivo de fomentar e valorizar a produção fotográfica incrementando o acervo da Universidade do Estado de Santa Catarina.

2. DO TEMA: UDESC OESTE EM FOCO

Em março de 2022 o Centro de Educação Superior do Oeste completou 18 anos, e este, é cada vez mais reconhecido pela excelência no ensino, pesquisa e extensão nos cursos de graduação em Enfermagem, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química e Zootecnia e as Pós-graduações em nível de mestrado em Enfermagem, Ciência e Tecnologia de Alimentos e Zootecnia.

O tema relaciona a vivência dos acadêmicos, docentes e técnicos nos centros da UDESC, portanto as fotografias selecionadas para o concurso deverão estar relacionadas com o centro, evidenciando o dia-a-dia na UDESC.

3. DA DIVULGAÇÃO E PRAZO

3.1 Este edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo definidos os prazos conforme tabela abaixo, podendo ser prorrogado, por interesse da instituição.

ATIVIDADES	DATAS
Recebimento das inscrições	1 de Julho a 30 de setembro de 2022
Divulgação nas mídias sociais das	A partir do dia 18 de Julho de 2022

fotografias	
Júri Popular	10 de Outubro de 2022
Júri Técnico	10 a 28 de Outubro de 2022
Divulgação do Resultado Final	28 de Outubro de 2022

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 O concurso é aberto à comunidade acadêmica da UDESC Oeste, devendo comprovar apenas identidade e autoria da obra através do formulário de inscrição.

4.2 Não será/serão aceita (s) fotografia (s) que já tenha (m) sido premiada (s) ou publicadas em outros concursos.

4.3 Não será/serão aceita (s) fotografia (s) que não seja (m) de própria autoria.

4.4 Não serão aceitas fotos publicadas em mídias sociais anteriores à inscrição do concurso.

4.5 O (A) participante poderá inscrever várias fotos (não há limite no número de fotos).

4.6 A inscrição implicará a total concordância com as especificidades deste edital, bem como ciência de que a fotografia concorrente será divulgada sem o nome do autor para não interferir na avaliação.

4.7 A comissão organizadora fará a divulgação da autoria das fotos após a conclusão da avaliação final.

4.8 O presente edital estabelece que a(s) fotografia(s) enviada(s) neste concurso será/serão de responsabilidade do inscrito e não será aceita a inscrição de trabalho(s) em grupo.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1 O presente edital contemplará como premiação de 1º Lugar um Ensaio Basic - Madeleine Photographie: 40 min de sessão fotográfica no espaço Madeleine (ensaio profissional/feminino/família/casal/ a critério do ganhador), 10 fotos tratadas em alta resolução, entregues por transferência online de arquivos. A sessão deverá ser preferencialmente agendada para ocorrer de segunda a sexta-feira.

5.2 Como premiações para os 2º Lugar e 3º Lugar terá menções honrosas.

5.3 A seleção contará com uma equipe julgadora que avaliará e fará a premiação.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições são gratuitas.

6.2 Não são aceitos pseudônimos.

6.3 As inscrições estarão abertas a partir do dia da publicação deste edital.

6.4 O participante deverá preencher o formulário de inscrição disponível através do link: <https://forms.gle/ZuPVMqAq6mWYrBUj9>. Todas as fotos recebidas serão codificadas para publicação.

6.5 O(a) participante que realizar o procedimento de inscrição incompleto, está automaticamente desclassificado (a).

6.6 Será desclassificado o trabalho que apresentar conteúdo de caráter violento, discriminatório, obsceno e que apresente qualquer tipo de ofensa moral ou que esteja em desacordo com o presente edital.

6.7 O participante deverá encaminhar as fotografias através do email: udescoesteemfoco@gmail.com ou no chat da página do facebook: **Udesc Oeste em Foco**.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 A seleção das produções fotográficas será realizada em três etapas:

a) Comissão Organizadora possuem a liberdade de não selecionar produções que comprometam a integridade dos inscritos, do público e/ou dos espaços que abrigar a imagem;

b) Júri popular: Serão quantificadas as curtidas (likes) nas fotos publicadas na página do Facebook: **Udesc Oeste em Foco** até as 23h59m do dia 10/10/2022.

c) Júri técnico. Entre os dias 10 e 28/10/2022 fará avaliação das 25 produções fotográficas mais votadas no júri popular.

8. DA COMISSÃO JULGADORA

8.1 As propostas habilitadas serão avaliadas por uma Comissão Julgadora composta por 03 (dois) membros, sendo 02 (dois) membros externos profissionais, com conhecimento na área de fotografia, e 01 (um) representante da Reitoria da UDESC.

8.2 Os membros da comissão julgadora ficam impedidos de apreciar as propostas:

- a) Nos quais tenham participado como colaborador ou orientador; e
- b) De fotografias enviadas por membro da comissão julgadora ou de seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

9. DA AVALIAÇÃO

9.1 As fotos que irão concorrer a premiação serão selecionadas e avaliadas por uma equipe julgadora.

9.2 Para ser validada é importante que o participante preencha o formulário de inscrição aceitando a divulgação da foto de sua autoria.

9.3 No dia 28 de outubro de 2022 será divulgado o resultado e realizado a premiação (1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar).

10. DOS DIREITOS AUTORAIS E DO DIREITO DE IMAGEM

10.1 Pela adesão ao presente edital, o(a) participante que venha a ser contemplado(a) autoriza a UDESC a utilizar as fotografias, bem como, as imagens de seus resultados em mídia impressa, internet, mídias digitais, eletrônicas e audiovisuais, sem ônus e por tempo indeterminado.

10.1.1 Os autores cedem direito de publicação e exposição das fotografias à UDESC, na forma deste Regulamento, todavia, a cada publicação os créditos serão informados.

10.1.2 As fotografias premiadas poderão fazer parte de uma exposição itinerante, que percorrerá os campi da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), além de outros locais escolhidos a critério da Instituição.

10.1.3 Os (as) participantes premiados autorizam no ato da sua inscrição a utilização dessas imagens para fins educacionais e de divulgação pela UDESC, sem comercialização, através do preenchimento do formulário na inscrição.

10.2 Ao se inscrever no presente edital, o(a) participante declara a inexistência de plágio das fotografias, bem como garante ter a autorização de terceiros que porventura tenham direitos conexos sobre a produção artística, se responsabilizando inclusive eventuais reivindicações quanto ao uso não autorizado.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição efetuada implica a aceitação das condições estabelecidas neste edital.

11.2 O presente edital ficará à disposição dos interessados na página do Centro de Educação Superior do Oeste (<https://www.udesc.br/ceo/extensao/atividadesculturais>) e na página do Facebook: Udesc Oeste em Foco.

11.3 Outros esclarecimentos podem ser obtidos pelo e-mail: udescoesteemfoco@gmail.com.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7I6KQ3J7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LIZIANE SCHITTLER** (CPF: 460.XXX.800-XX) em 29/06/2022 às 15:05:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/06/2021 - 17:12:50 e válido até 09/06/2121 - 17:12:50.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTIzMzRfMTIzODRfMjAyMV83STZLUTNKNw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00012334/2021** e o código **7I6KQ3J7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.